



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 76636462/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.000555/2022-36

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato, representado (a) pelo (a) seu Superintendente Regional, **Sr. (a) Larissa Freitas Carlos Perdigão**, Delegado (a) de Polícia Federal, nomeado (a) pela Portaria nº 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, portador (a) das matrículas funcionais nº 1413125 (SIAPE) e 10212 (PF).

CESSIONÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº **00.000.000/0001-91**, com sede na estabelecida na Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 7º andar, Rebouças, CEP 80230-903 - Curitiba/PR neste ato representado pelas **Sras. Sionara Schmitz de Melo**, Empregada Pública Federal, inscrita no CPF nº *****.604.***-****, portadora da Carteira de Identidade nº *****605-**** – SESP/PR e **Danielle Wantuk Seronato**, Empregada Pública Federal, inscrita no CPF nº *****.662.***-****, portadora da Carteira de Identidade nº *****6527***** – Detran/PR, conforme Estatuto.

As **PARTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **08420.000555/2022-36**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022-SR/PF/RN, sujeitando-se ao fundamento do art.25, caput da Lei 8.666/1993, art. 20 da Lei nº 9.636/1998 c/c o art. 12, I, do Decreto nº 3.725/2001 e artigo 18, caput e inciso II, da Lei nº 9.636/98, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da retribuição pecuniária do Termo de Cessão de Uso, a título oneroso de espaço físico visando à instalação de 2 (dois) Terminais de Auto Atendimento – TAA, no imóvel que sedia a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, celebrado com o Banco do Brasil S/A.

1.2. O reajuste está previsto no Termo original na sua **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE**, do Termo de Cessão de Uso nº 14/2022 – SR/PF/RN, e demais legislações correlatas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. **A partir de 1º de agosto de 2025**, em função do reajuste da retribuição, o valor mensal da retribuição pecuniária do Termo de Cessão de Uso, após a celebração do 3º Termo de Apostilamento, passará de R\$ 26,92 (vinte e seis reais e noventa e dois centavos) **para R\$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos)**, **configurando um decréscimo de 41,46%**, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Valor Faturado (Dez. 2024)	% (rateio)	Valor do Rateio
1	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 25.221,82	0,009%	R\$ 2,27
2	Despesas com segurança predial	R\$ 61.226,88		R\$ 5,51
3	Despesas com manutenção predial	R\$ 36.329,34		R\$ 3,27
4	Despesas com limpeza e conversação	R\$ 52.318,78		R\$ 4,71
Valor Reajustado				R\$ 15,76

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo originário.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO

Delegado (a) de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO, Superintendente Regional**, em 10/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76636462&crc=DA995F14.

Código verificador: **76636462** e Código CRC: **DA995F14**.